

NOTA DA DECISÃO DA LIMINAR

CONCURSO PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA EDITAL 01/2018

O Prefeito do Município de Lagoa da Prata e o Secretário de Administração e Governo, no uso de suas atribuições legais, considerando a Decisão Liminar proferida nos autos da Ação Civil Pública nº 0028519-69.2018.8.13.0372, que determinou a suspensão do Concurso Público Edital nº 01/2018, pronunciam a exclusão dos cargos/empregos elencados abaixo:

Agrimensor;
Analista de Sistema;
Arquiteto;
Assistente Administrativo;
Auxiliar de Enfermagem;
Bioquímico;
Desenhista/Cadista;
Eletricista de Automóveis;
Engenheiro de Segurança do trabalho;
Jardineiro;
Mecânico;
Médico Cardiologista;
Mestre de Obras;
Monitor;
Motorista;
Oficial de Serviços Públicos – Bombeiro;
Oficial de Serviços Públicos – Carpinteiro;
Oficial de Serviços Públicos – Eletricista;
Oficial de Serviços Públicos – Pedreiro;
Oficial de Serviços Públicos – Pintor;
Operador de Motosserra;
Porteiro;
Servente de Obras;
Técnico em Agricultura;
Técnico em Contabilidade;
Técnico em Meio Ambiente;
Técnico em Nutrição;
Técnico em Patologia;
Técnico em Raio “X”;
Técnico em Segurança no Trabalho;
Telefonista.

Será publicada uma Retificação do Edital sem os cargos/empregos citados acima, dando continuidade ao Concurso com os demais cargos/empregos.

Nesta Retificação do Edital será divulgado um novo período para Inscrições e Isenção da Taxa de Inscrição, como também uma nova data para a Prova.

Os candidatos dos cargos/empregos não excluídos continuam inscritos normalmente e devem apenas acompanhar a publicação da Retificação do Edital com a nova Data da Prova e demais publicações.

Os candidatos dos cargos/empregos excluídos terão o direito a Restituição da Taxa de Inscrição dentro do prazo de 30 dias corridos contados a partir da data de publicação desta Nota e da Retificação do Edital.

Os candidatos dos cargos/empregos não excluídos, que não quiserem mais participar do Concurso também terão direito a Restituição da Taxa de Inscrição.

Os candidatos dos cargos/empregos excluídos poderão concorrer à outra vaga realizando uma nova inscrição dentro do novo prazo que será estabelecido, observando as habilitações exigidas para cada cargo e efetuando o pagamento do boleto da nova inscrição ou solicitando a Isenção da Taxa, procedendo conforme a Retificação Edital.

Em nenhuma hipótese será aceita transferência de inscrições dos cargos/empregos excluídos para outro cargo/emprego, transferência entre pessoas, alteração de especialidades e alteração da inscrição do candidato na condição de ampla concorrência para a condição de candidato com deficiência.

Para solicitação de Restituição de Taxa:

1. Não será admitida a restituição da importância paga com a inscrição, com exceção das seguintes hipóteses:

- a) pagamento extemporâneo ou realizado em duplicidade pelo candidato;
- b) alteração da data prevista para as provas;
- c) cancelamento ou suspensão do concurso;
- d) retificações como: excluindo cargo/emprego, alterando as habilitações exigidas, alterando a jornada semanal, alterando o quantitativo de vagas para ampla concorrência ou reservadas a candidatos portadores de deficiência, ou alterando o vencimento inicial dos respectivos cargos/empregos.

1.1. Nas hipóteses previstas no item 1 desta Nota, o candidato deverá requerer a restituição da taxa de inscrição por meio do preenchimento, assinatura e entrega do formulário que será disponibilizado no endereço eletrônico www.gestaoconcurso.com.br.

1.2. A solicitação de Restituição da Taxa de Inscrição, nos casos do item 1, alíneas “b”, “c” e “d”, reputará no cancelamento da inscrição do candidato.

1.3. Os candidatos que solicitarem a Restituição da Taxa de Inscrição mesmo constando com seus nomes nas listas de salas/escolas e Comprovante definitivo de Inscrição (CDI) serão posteriormente excluídos do Concurso Público da Prefeitura de Lagoa da Prata.

1.4 O Formulário de Restituição da Taxa de Inscrição estará disponível em até 5 (cinco) dias úteis:

- a) após o encerramento do período de inscrições, para os pedidos de restituição nos termos do item 1, alínea “a” da Nota;

OU

- b) após a publicação do ato de cancelamento, suspensão do concurso ou alteração da data das provas, para os pedidos de restituição nos termos do item 1, alíneas “b” e “c” desta Nota.

OU

- c) após a publicação do ato de Retificação do Edital, para os pedidos de restituição nos termos do item 1, alínea “d” da Nota.

1.5 No Formulário de Restituição, o candidato deverá informar os seguintes dados para obter a restituição da taxa de inscrição:

- a) Dados do candidato: número de inscrição, nome completo do candidato, cargo pretendido, valor pago da inscrição, número da identidade, CPF e endereço completo;
- b) Dados do titular da conta: nome completo, CPF, tipo de conta, nome do banco, número do banco, número da agência com dígito, número da conta, contato telefônico e justificativa.
- c) Caso o candidato não tenha conta bancária, poderá informar conta de terceiros para crédito da restituição, desde que informe no campo de Dados Bancários os dados do titular dessa conta;
- d) As Restituições de Taxa de Inscrição poderão ser realizadas em contas corrente, contas conjuntas ou conta poupança.
- e) Não serão aceitas contas salários.

1.6 O Formulário de Restituição deverá ser entregue ou enviado, devidamente preenchido, datado e assinado pelo candidato e acompanhado da cópia legível de seu documento de identidade, em envelope fechado, por uma das seguintes formas:

- a) pessoalmente pelo candidato, ou por terceiro no endereço: Rua Joaquim Gomes Pereira nº 825, Centro – Lagoa da Prata/ MG, no horário das 12h30 às 17h00 (exceto sábados, domingos e feriados), no setor da Secretaria de Administração.

OU

b) via SEDEX ou CARTA, ambos com AR (Aviso de Recebimento), postado nas Agências dos Correios com custo por conta do candidato, endereçado à Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Lagoa da Prata: Rua Joaquim Gomes Pereira nº 825, Centro – Lagoa da Prata/ MG, CEP 35.590-000.

1.7 Para validade da solicitação de restituição, a entrega ou data de postagem do envio do Formulário deve seguir os seguintes prazos:

a) em até 10 (dez) dias após o término do período de inscrições quando a motivação da solicitação for o pagamento extemporâneo ou realizado em duplicidade pelo candidato;

OU

b) em até 30 (trinta) dias corridos após o ato que ensejou o cancelamento, suspensão do concurso, alteração da data das provas, ou Retificações como: excluindo cargo/emprego, alterando as habilitações exigidas, alterando a jornada semanal, alterando o quantitativo de vagas para ampla concorrência ou reservadas a candidatos portadores de deficiência, ou alterando o vencimento inicial dos respectivos cargos/empregos.

1.8 No envelope, na parte frontal, deverão constar “Restituição da Taxa de Inscrição – Edital da Prefeitura Municipal de Lagoa da Prata nº 01/2018”, além do nome completo, número da inscrição e o cargo/emprego.

1.9 A Restituição da Taxa de Inscrição será realizada e processada pela Prefeitura Municipal de Lagoa da Prata nos 30 (trinta) dias corridos seguintes ao término do prazo fixado no subitem 1.6, por meio de depósito bancário na conta indicada no respectivo formulário de restituição e respeitando os critérios estabelecidos no subitem 1.5 alíneas “a”, “b”, “c”, “d”, “e”.

Lagoa da Prata, 20 de agosto de 2018.

PAULO CÉSAR TEODORO

Prefeito do Município de Lagoa da Prata